

MARINHA DO BRASIL  
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIASMINISTÉRIO DA  
DEFESA**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 90020/2024 – UASG: 765720**

Processo nº 63148.005657/2024-94. Objeto: Aquisição de Medicamentos especiais, pelo Serviço de Farmácia Ambulatorial do Hospital Naval Marcílio Dias sob a forma de Registro de Preços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 50. Edital: a partir de 10/05/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h30. Endereço Rua César Zama, 185 – Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro – RJ, 4º andar, na Divisão de Aquisição ou <https://www.gov.br/compras/edital/765720-5-90020-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/05/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Contato da Divisão de Aquisição do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) - Tel: (21) 2599-5426 ou 5411 ou e-mail: [louise.pires@marinha.mil.br](mailto:louise.pires@marinha.mil.br).

**PAULO HENRIQUE DIAS VEIGA**  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Ordenador de Despesa

**FAMEX S/A - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS**  
CNPJ/MF nº 17.328.299/0001-00 - NIRE: 3330030571-8**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da **Famex S/A - Administração de Espaços Comerciais**, convocados na forma do Artigo 123, b, da Lei 6404 (Lei das S/A), a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 20 de maio de 2024, em primeira convocação, as 10 horas, ou às 10:30h em segunda e última convocação, no edifício onde se localiza a sede social da Companhia, na Estrada Municipal, nº 200, no 1º piso - Loja 147 B, Shopping Piratas Mall, no municipal de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia relativo aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022; b) Deliberar sobre destinação dos lucros líquidos dos exercícios; c) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos; Achar-se à disposição dos Senhores Acionistas, na rede social da Companhia, os documentos exigidos artigos 133 da Lei nº 6.404/76. Para participação nas assembleias, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Angra dos Reis, 09 de maio de 2024. **Mário José Alves de Mello** - Presidente do Conselho de Administração.